



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Teresa

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Responsável pela Demanda: Antonio Francisco Possatti - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

E-mail: agricultura@santateresa.es.gov.br

ID PCA: 3493/2026

1. Da necessidade da contratação:

1.1. Justificativa da Necessidade

Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento motocicleta como premiação destinada ao Programa “Nota Premiada 2026”, instituído pela Lei Municipal nº 2.843/2022 e regulamentado pelo Decreto nº 450/2022, com a finalidade de incentivar a emissão de documentos fiscais pelos produtores rurais do município de Santa Teresa/ES, contribuindo para o aumento do índice de participação do ICMS municipal.

O objeto compreende a aquisição e entrega do seguinte bem, novo, com garantia mínima legal e em perfeitas condições de uso:

01 (uma) motocicleta 160 cilindradas, zero quilômetro, com todos os acessórios obrigatórios, documentação, emplacamento e demais exigências legais inclusas;

2. Do Objeto:

2.1. Descrição do Objeto

Item	Produto	Descrição / Especificações Técnicas	Qtde
------	---------	-------------------------------------	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

01	MOTO	Uma motocicleta de no mínimo 160 cilindrada; Motor monocilíndrico arrefecido a ar; Transmissão de cinco marchas; Sistema de injeção eletrônica de combustível; Possui suspensão dianteira telescópica; Suspensão traseira monoamortecida; Rodas em aço raiadas; Freios a disco nas duas rodas; Capacidade de combustível de 12 litros; Gasolina e Etanol; Possuir para-lama alto; Equipada com um painel de instrumentos digital; Sistema de partida elétrica; Com sistema de frenagem combinada (CBS) para melhorar a estabilidade da moto; Guia e proteção de corrente; Altura mínima do solo de 240mm; Modelo 2026 e não há exigência de cor. Deverá conter itens de série e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação brasileira; Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses do fabricante, independente da quilometragem;	01
----	------	--	----

O veículo deverá ser **novo, zero quilômetro**, de primeiro uso, não sendo admitido veículo reconcondicionado, remanufaturado ou de demonstração.

A motocicleta deverá atender integralmente às especificações mínimas descritas, sendo vedada a entrega de modelo inferior ou com características divergentes.

O motor deverá ser monocilíndrico, com arrefecimento a ar, com cilindrada mínima de 160 cc, abastecido por sistema de injeção eletrônica, compatível com **gasolina e etanol (bicomcombustível/flex)**.

A transmissão deverá ser manual, com no mínimo **05 (cinco) marchas**, com acionamento suave e adequado ao uso urbano e rural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

O sistema de suspensão deverá ser composto por:

- Dianteira: garfo telescópico;
- Traseira: sistema monoamortecido.

As rodas deverão ser em aço, do tipo raiadas, adequadas para uso em diferentes tipos de terreno.

O sistema de freios deverá possuir **disco nas duas rodas**, com sistema de frenagem combinada (CBS) ou tecnologia equivalente que proporcione maior estabilidade e segurança.

O tanque de combustível deverá possuir capacidade mínima de **12 (doze) litros**.

A motocicleta deverá possuir **para-lama alto**, adequado para utilização em estradas não pavimentadas.

O painel de instrumentos deverá ser **digital**, com informações mínimas de velocidade, nível de combustível e hodômetro.

O sistema de partida deverá ser **elétrico**, em pleno funcionamento.

O veículo deverá possuir **guia e proteção de corrente**, garantindo maior durabilidade e segurança operacional.

A altura mínima do solo deverá ser de **240 mm**, adequada para trafegabilidade em áreas rurais ou de difícil acesso.

O veículo deverá conter todos os **itens de série e equipamentos obrigatórios de segurança**, conforme a legislação brasileira vigente, especialmente as normas do Conselho Nacional de Trânsito.

O fornecedor deverá entregar o veículo com todos os itens obrigatórios, incluindo, quando aplicável: manual do proprietário em língua portuguesa, chave reserva e demais acessórios originais de fábrica.

2.2. O Objeto em questão configura-se como:

- ☐ Serviço Não Continuado ☐ Serviço Continuado ☐ Material de Consumo
☒ Material Permanente ☐ Obra ☐ Serviço Não Continuado de Engenharia
☐ Serviço Continuado de Engenharia

3. Diretrizes Técnicas Complementares:

3.1. Exigência de marca ou referência similar

Não se aplica

3.2. Exigência de amostra

Não se aplica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

4. Justificativa do Quantitativo:

4.1. O quantitativo definido para a presente contratação foi estabelecido com base no planejamento do Programa “Nota Premiada 2026”, considerando a necessidade de premiação atrativa e compatível com os objetivos de incentivo à emissão de notas fiscais pelos produtores rurais do município.

A definição de **01 (uma) motocicleta** visa contemplar diferentes perfis de produtores, garantindo diversidade e relevância das premiações. Além disso:

- A motocicleta representa um bem de alto valor e grande utilidade no meio rural;

O quantitativo está alinhado às edições anteriores do programa e à capacidade orçamentária do município, sendo suficiente para atingir os objetivos propostos sem gerar custos excessivos à Administração.

5. Previsão de data em que deve ser assinado o Instrumento Contratual:

5.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado ou emitido até 15/08/2026.

6. Período da Necessidade:

6.1. A necessidade da contratação compreende o período

7. Da Elaboração Do ETP - Estudo Técnico Preliminar

7.1. Para a presente contratação será utilizado ETP – Estudo Técnico Preliminar simplificado, considerando que a demanda se refere à aquisição de motocicleta, caracterizada como bem comum, de baixa complexidade técnica e com especificações usuais de mercado, sendo desnecessária a elaboração de estudos técnicos aprofundados para definição da solução pretendida.

8. Análise da execução contratual anterior, se houver:

8.1. A contratação anterior atendeu as expectativas da Administração não havendo necessidade de alteração da sua modelagem.

obs: anexar o relatório da execução do contrato anterior, se houver.

9. Dotação Orçamentária:

9.1. 010 001 20 606 0015 1 007 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas SMAD
44905200000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA TERESA

Ficha 237
Fonte 1500

SUPLEMENTAR

010 001 20 606 0015 2 030 - Incentivo às Ações de Desenvolvimento Econômico e à Agricultura

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Ficha 241
Fonte 1500

9.2. RECURSO PROPRIO

10. Indicação dos fiscais do contrato e suplentes:

10.1. Titular - Simone Marina Lepaus

Suplentes - Franciely Fadini

Suplentes - Rodrigo Vieira Camargo

Gestor - Antônio Francisco Possatti

11. Observações gerais:

11.1. A presente contratação poderá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisição de bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Alternativamente, observadas as justificativas técnicas e jurídicas cabíveis, poderá ser adotada outra modalidade de licitação prevista na legislação vigente ou, caso atendidos os requisitos legais e os limites de valor estabelecidos em lei, a contratação poderá ocorrer por meio de dispensa de licitação.

O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

O valor estimado para aquisição de 01 (uma) motocicleta é de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).

O veículo deverá ser entregue emplacado, licenciado e com toda a documentação regularizada, em nome do órgão contratante, sem ônus adicional para a Administração. O fornecedor deverá garantir assistência técnica autorizada no território nacional, com disponibilidade de peças de reposição.

A garantia mínima deverá ser de **36 (trinta e seis) meses**, fornecida pelo fabricante, independente da quilometragem, contados a partir da data de entrega e aceite definitivo.

O prazo de entrega deverá ser informado pelo fornecedor e atender às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O veículo deverá atender às normas ambientais e de emissão de poluentes vigentes no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA TERESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Local de entrega: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, situada na Avenida José Eugênio Vervloet, nº 142, Bairro Canaã, Santa Teresa/ES.

Horário para recebimento: das 08h00 às 11h00 e das 12h30 às 15h30, em dias úteis.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Simone Marina Lepaus - 0000738
Auxilia Administrativo - SMAD

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Teresa/ES, 08 de junho de 2026.

Antonio Francisco Possatti- 905397
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SIMONE MARINA LEPAUS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SMAD - SMAD - PMST
assinado em 16/06/2026 10:26:46 -03:00

ANTONIO FRANCISCO POSSATTI
SECRETARIO(A) DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO
SMAD - SMAD - PMST
assinado em 16/06/2026 10:26:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/06/2026 10:26:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCIELY FADINI (GERENTE ADMINISTRATIVO - GERADMIN.SUPDER - SMAD - PMST)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BV221P>